

## PORTARIA Nº 793/2022

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** - Atendendo aos artigos 213, 214 e 215, da Lei 066/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instaurar o necessário Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora pública, Sra. **VANESSA DE OLIVEIRA**, matrícula 6458, Agente Administrativo, por possível descumprimento ao Artigo 186, incisos XII e Artigo 187, incisos IX, XIII e XXIII.

**Art. 2º**- Ficam designados os servidores: FERNANDO PORFIRIO DA SILVA, Diretor do Departamento de Licitações, THIAGO WESLEY SIQUEIRA, Agente de Apoio Contábil e WESLEY CARLOS EVARISTO, Diretor do Departamento Administrativo, todos efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Disciplinar de que trata o artigo 1º desta Portaria, para decisão da autoridade competente.

**Art. 3º**- Atendendo o que determina o § 2º do Artigo 215 da Lei Complementar nº 066/2011, ficam designados os servidores: EDLAINE MONTEIRO BARBOSA, Coordenadora de Execução de Convênios e Contratos, WALESKA MENDES MARTINS, Agente de Apoio Contábil, ANDRESSA OLIVIA DO NASCIMENTO, Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos, como suplentes para substituírem os membros da comissão em caso de impedimento e afastamento.

**Art. 4º**- De acordo com o artigo 218, da Lei 066/2011, o Processo Disciplinar deverá ser concluído em 60 (sessenta) dias, contados da notificação do servidor, admitida a sua prorrogação por iguais períodos, quando as circunstâncias o exigirem.

**Art. 5º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 20 de julho de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos